



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Processo: 2475/2023
Órgão: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
Setor requisitante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Responsável pela Demanda: Gilmar Bemfica dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano
1. Objeto SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRAS E PREGOS, AQUISIÇÃO DE VIGAS I LAMINADA ASTM-A572-W, AÇO DE MINAS, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE VIGAS DE MADEIRAS POR NOVAS DE AÇOS, DEVIDO ESTRAGOS ADVINDOS DAS FORTES CHUVAS E DESGASTE NATURAL, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
2. Justificativa da necessidade da contratação Justificamos o pedido dos objetos em razão da necessidade de aquisição dos produtos, pois é de interesse, necessidade e conveniência do ente administrativo, uma vez que se trata de produtos utilizados nos serviços cotidianos. A intervenção a ser realizada na Ponte se faz necessária devido aos danos causados por fortes enxurradas dos últimos meses, que danificaram a estrutura de sustentação de parte da Ponte. Atualmente a ponte encontra-se em estado de vulnerabilidade de colapso total se nada for feito. Com uma intervenção imediata, há a possibilidade de reestruturar as atuais Pontes, dando condições de segurança e trafegabilidade aos usuários. Com o intuito de oferecer uma trafegabilidade decente nas estradas vicinais e atender reivindicações da população, umas antigas e outras mais recentes, onde apontam a inexistência de várias pontes de madeira em estradas vicinais que necessitam ser recuperadas e reformadas, os quais estão danificadas pela ação do tempo de uso e também por estragos causados por fortes chuvas, vê a necessidade de aquisição dos produtos (madeira e pregos) para atender a demanda. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos a serem atingidos e propiciar trafegabilidade e segurança para quem utilizam as estradas rurais e também aos agricultores quando da necessidade de escoamento de seus produtos produzidos, evitando prejuízos das mais variadas espécies à população. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos produtos descritos, sendo os materiais indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública. O serviço faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das secretarias da Administração Pública Municipal de Rubiataba/GO.



3. Descrição e quantitativo

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	200	UN	PREGO COM CABEÇA 26X72 1KG – PREGO COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E EXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE FIXAÇÃO: CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS, DESDE USO DOMÉSTICO A CONSTRUÇÕES PESADAS, CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIOS, MARCENARIA, EMBALAGENS, CAIXARIAS, APLICAÇÕES RURAIS COMO PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS. DÍMÊNSSÕES (JPXLPP): 26X72, DIMENSSÕES (POLXBWG): 61/2X1, QUANTIDADE APROX. DE PREGOS POR KG:17.
02	100	M³	MADEIRA SERRADA (TIPO PRANCHA) DE PEQUI (CARYOCAR BRASILIENSE) COM 5CM DE ESPESSURA, COM COMPRIMENTO DE 3,5 METROS COM LARGURA MINIMA 20 CENTÍMETROS ATÉ 40 CENTÍMETROS.
03	40	UN	VIGA LAMINADA ASTM-A572-W AÇO DE MINAS W 410X38 DE 07 METROS.
04	32	UN	VIGA LAMINADA ASTM-A572-W AÇO DE MINAS W 460X52 DE 08 METROS.
05	32	UN	VIGA LAMINADA ASTM-A572-W AÇO DE MINAS W 530X66 DE 10 METROS.
06	4.000,00	UN	PARAFUSOS FRANCES 3/8 10CM POR 04 POLEGADAS, COM PORCA E ARRUELA.

4. Observações gerais: Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas, os equipamentos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valor contratado em conformidade com o a Ata de registro.

4.1. Prazo de Entrega/Garantia:

A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até **08 (oito) dias** corridos, conforme Ordem de Fornecimento, onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ordem de compras.

O prazo de garantia dos produtos/equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do Recebimento definitivo dos equipamentos.

4.2. Local e horário da Entrega: Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município, juntamente com as Secretárias e Fundos solicitantes.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

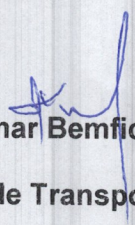
Gilmar Bemfica dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

000008

Rubiataba/Go, 06 de março de 2023.


Gilmar Bemfica dos Santos

Secretário Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.